RESOLUÇÃO Nº 37, DE 1963

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

- Art. 1.º Fica concedido ao General de Exército Pery Constant Bevilaqua o título de "Cidadão Emérito da Cidade de São Paulo".
- Art. 2.º A entrega do referido título será feita em Sessão Especial, convocada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara.
- Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento.
- Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de dezembro de 1963. — O Presidente. Antônio Hélio Xavier de Mendonça — O Vice-Presidente, José Augusto da Silva Ribeiro — O 1.º Secretário, Fernando Pereira Barretto — O 2.º Secretário, Dulce Salles Cunha Braga — O 3.º Secretário, José Molina Júnior.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de dezembro de 1963 — O Diretor Geral, *Elias Shammass*.